

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-09-2019 A 27-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/09/19 A 19/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/09/19 A 23/09/19	PARTICIPAÇÃO EM OFICINA DO MÓDULO PLANEJAMENTO DIGISUS/GESTOR	R\$ 50,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/09/19 A 23/09/19	PARTICIPAÇÃO EM OFICINA DO MÓDULO PLANEJAMENTO DIGISUS/GESTOR	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	23/09/19 A 23/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/09/19 A 24/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	CIANORTE	24/09/19 A 24/09/19	LEVAR SUBTENENTE DO TIRO DE GUERRA PARA BUSCAR MANTIMENTOS	R\$ 50,00
ANA CAROLINA PINTO LIMA GRAZIANO	MÉDICA VETERINÁRIA	CURITIBA	24/09/19 A 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO 1º SIMPÓSIO DE LEISHMANIOSE NA REGIÃO SUL "VIGIASUS"	R\$ 360,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/19 A 24/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/19 A 24/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/19 A 24/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/09/19 A 24/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	24/09/19 A 24/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ARAPONGAS	25/09/19 A 25/09/19	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E TRATAMENTO NO HONPAR	R\$ 40,00
REINALDO MARQUI	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CURITIBA	24/09/19 A 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO 1º SIMPÓSIO DE LEISHMANIOSE NA REGIÃO SUL "VIGIASUS"	R\$ 1.000,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	25/09/19 A 26/09/19	SEIL E PARANÁ CIDADE	R\$ 1.050,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ANDIRÁ	22/09/19 A 22/09/19	LEVAR ATLETAS DA CREM PARA TORNEIO DE HANDEBOL EM ANDIRÁ	R\$ 40,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS - ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/19 A 25/09/19	REUNIÃO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/19 A 25/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/19 A 25/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/19 A 25/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/19 A 25/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	MARÍLIA	25/09/19 A 25/09/19	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MARÍLIA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	26/09/19 A 26/09/19	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E TRATAMENTO NO HUMANITAS	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/09/19 A 28/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/09/19 A 26/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00


CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 025/2019, onde se lê “Tatiani Pereira Sabaini da Silva, do PDT”, leia-se “Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, do PDT”.


CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCO ANTONIO SEGANTINI PIERALISI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 07/11/2017 a 06/11/2018, a partir de 02/10/2019 a 22/10/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

DANIEL GUSTAVO SILVA
 PRESIDENTE


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

ERRATA na Dispensa de Licitação 30/2019, onde lê-se:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PETRI 90MM EM VIDRO CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR PCA PRONTA PARA A CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ANÁLISES DE ÁGUA NO LABORATÓRIO MICRIBIOLÓGICO DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA “E.T.A” - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

LÊ-SE:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PETRI 90MM EM POLIESTIRENO CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR PCA PRONTA PARA A CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ANÁLISES DE ÁGUA NO LABORATÓRIO MICRIBIOLÓGICO DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA “E.T.A” - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

Bandeirantes, 28 de setembro de 2019.

GILMARA CRISTINA NERI
 Presidente da Comissão de Licitação
 Portaria 030/2019


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019
 Ref.: Dispensa de Licitação - 34/2019 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
 EMPRESA: AUTO POSTO RAVANELLO LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	2.000	LITROS	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	4,09	8.180,00
TOTAL					8.180,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, EM TRÂNSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor


SAAE
 Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-09-2019 à 27-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Andréia FR Oliveira	Contadora	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$100,00
José Marcio Urbano	Tesoureiro	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$75,00
Gilmara Cristina Neri	Chefe Departamento de Licitação	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$75,00


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: AUTO POSTO RAVANELLO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, EM TRÂNSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/0000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
 Diretor

AUTO POSTO RAVANELLO LTDA
JOSÉ RAVANELLO
 Administrador


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PORTARIA Nº 037/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, a partir de 01 de setembro de 2019, o Adicional de Insalubridade correspondente a 40%(quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 02 de setembro de 2019.

Carlos Elias Tostes
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.861/2019
 Data : 26 de setembro de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recurso.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recursos do Mobiliário para Sala de Aula - PAR nº 201802974-6 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1219.1-007 – Aquisição de Mobiliário – PAR nº 201802974-6 1185 3002 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....54.000,00
 Total.....54.000,00

Art. 2º Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 3002 – R\$ 48.482,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 5.517,24. Totalizando o valor de R\$ 54.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.313/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 24 de Setembro do corrente ano, **CRISTIANE APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA**, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.314/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de Setembro do corrente ano, a Sr^a. ANGELA MARIA MARIQUITO, ocupante do cargo efetivo de “Professora”, conforme requerimento 2831/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.316/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, a Sr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIO, ocupante do cargo efetivo de “Ajudante de Serviços”, face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 174.927.679-5.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 77/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	ESPIRÔMETRO - PORTÁTIL, FÁCIL DE USAR. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA DE LITÍUM RECARREGÁVEL DE ALTA AUTONOMIA. TELA LCD RETROILUMINADA, CAPACIDADE DE MEMÓRIA PARA ATÉ 10.000 TESTES QUE PODEM SER BAIXADAS PARA O PC ATRAVÉS DO WINSPIRO PRO SW, CONEXÃO COM PC VIA CABO USB, BLUETOOTH, SOFTWARE INTERNO ATUALIZÁVEL VIA INTERNET, TESTES FVC, VCIVC, MVV, PRE-POST BD, ESTIMATIVA DE IDADE PULMONAR, AUTÔNOMO OU ON LINE. APARELHO LEVE, SENSOR INTERNO DE TEMPERATURA PARA BTPS AUTOMÁTICO. ACOMPANHA TURBINA REUTILIZÁVEL E TAMBÉM 200 BOCAIS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9.705,00	9.705,00
VALOR TOTAL					9.705,00

Para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de setembro 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.315/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 17 de Setembro do corrente ano, o Sr^o. CARLOS ROBERTO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Diversos”, face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 186.143.327-9

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 044/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o Ofício nº 12/2019/COEF/DPR/SEB/SEB-MEC, expedido pelo Ministério da Educação, resolve **REVOGAR**, o edital nº 041/2019, publicado na Folha do Norte de 18/09/2019 e, por consequência, restabelecer os efeitos do Edital de Processo Seletivo nº 036/2019, publicado no jornal Folha do Norte de 28/08/2019.

Bandeirantes, 27 de setembro de 2019.


Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 35/2019 – PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

ITEM	QTT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	UND	01 LICENÇA PARA 03 CHAVES DISTINTAS DE ACESSO PARA APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS ATRAVÉS DE ÍNDICES CONSTITUCIONAIS.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL					5.000,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.317/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, o Sr^o. ROBSON PEDROSO MARTINS, ocupante do cargo em comissão de “Secretário do Trabalho, Emprego e Economia Solidária”, símbolo CC-00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	0070/000	01001041220401200133 90390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	02001041220404200333 90390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Ismael Durães da Costa
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.318/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 3041/2019, nesta Prefeitura Municipal

Resolve:

Art. 1º- Fica concedida, a partir de 02 de Outubro do corrente ano, ao servidor público CARLOS AUGUSTO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “ESCRITURÁRIO”, licença de 2 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do art. 119, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 15/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS AUTORIZADAS A FORNECER MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 15/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.
 FINALIDADE - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 1 – óleo diesel S-500 entregue na Pedreira Municipal, em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por litro para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por litro sobre um saldo de 34.999,70 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove litros e setenta centilitros) representado uma elevação de R\$ 5.599,95 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) no item, elevando o valor atualizado do contrato de R\$ 779.349,98 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos) para o valor atualizado de R\$ 784.949,93 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
 Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 CONTRATANTE
 FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Fabrício Honorato da Silva
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	55.022,00
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	276.434,70
T O T A L	331.456,70

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB É DE R\$ 331.456,70 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 36/2019-
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR JULIO CESAR PEDRAO LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. JUAREZ S/S LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00
TOTAL					432.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 12/2019 no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 36/2019 – PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.605 1 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3410/303	11.005.10.303.1020.605 8 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	11.006.10.301.1001.605 9 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
 Secretária de Saúde
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S.
 LTDA
 Juarez Orígenes Teixeira
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 36/2019 – PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.605 3 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3410/303	11.005.10.303.1020.605 8 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	11.006.10.301.1001.605 9 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
 Secretária de Saúde
 CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR
 PEDRÃO LTDA
 Cátia Regina Artoni Pedrão
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível – Óleo Diesel S-500 para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE- reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 - Óleo Diesel S-10 em 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por litro sobre um saldo de 177.832,34 L (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois litros e trinta e quatro centilitros existente em 13 de setembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 16.004,91 (dezesseis mil quatro reais e noventa e um centavos) ;

- reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - Óleo Diesel S-500 em 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por centos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro sobre um saldo de 180.411,17 L (cento e oitenta mil quatrocentos e onze litros e dezessete centilitros) existente em 11 de setembro de 2019 perfazendo um total de R\$ 16.237,01 (dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo R\$ 1.708.526,81 (um milhão setecentos e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).) para o valor atualizado de R\$ 1.740.768,72 (um milhão setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
 Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 CONTRATANTE
 SÉRGIO SATO & CIA LTDA
 Sérgio Sato
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 03/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/10/2019 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2018 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 21/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.105/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.831/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recursos do Mobiliário para Sala de Aula - PAR nº 201802974-6 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1219.1-007 – Aquisição de Mobiliário – PAR nº 201802974-6 1185 3002 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....54.000,00
 Total.....54.000,00

Art. 2º Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 3002 – R\$ 48.482,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 5.517,24. Totalizando o valor de R\$ 54.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal